

PORTARIA Nº 883 / 2017.

“Dispõe sobre a cedência de Servidores Municipais a órgãos Estaduais, e da outras providencias.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Convênio de Cooperação Mútua;

R E S O L V E :

Art.1 ° - Colocar os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, relacionados abaixo, à disposição da AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural) do **Estado de Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem:

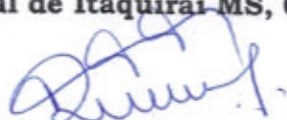
MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO CEDÊNCIA
759	JOVITA DOMINGAS DA SILVA	ZELADORA	01/01/2017 A 31/12/2017
3988	ELIANE DE SOUZA NOVAIS	ZELADORA	01/03/2017 A 31/12/2017

Art.2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Março de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal